

OFÍCIO Nº 229/2012

São Luís, 27 de setembro de 2012

Ao  
BANCO DO BRASIL S/A  
Gerência de Gestão de Pessoas  
N e s t a

Senhora Gerente,



Este Sindicato tem recebido inúmeras reclamações de funcionários do Banco do Brasil dando conta de que o valor do crédito do tíquete refeição + cesta alimentação, efetuado em 31/08/2012, teria sido realizado pela quantia de R\$ 668,66 (seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), inferior à importância acordada na Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012.

Visto que o benefício do tíquete representa mais de 50% (cinquenta por cento) vencimento padrão de ingresso pago por esse Banco, gostaríamos de obter informações sobre a divergência entre os valores para esclarecimento ao corpo funcional do BB no Maranhão ou que sejam adotadas as providências necessárias à solução da irregularidade, se for o caso.

  
JOSÉ MARIA C. NASCIMENTO  
Presidente do SEEB-MA